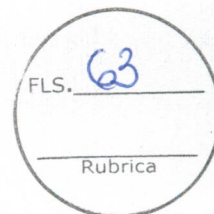




**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**



ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 24/2018

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
COM PROVENTOS INTEGRAIS AO
SERVIDOR FLORENTINA DOS SANTOS
NASCIMENTO.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, á servidora **FLORENTINA DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula 48119, inscrita no CPF sob o nº 896.870.516-04, no cargo efetivo de **PEDAGOGO**, nível VIII, Grau Q,.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de Março de 2018.

M. Oliveira
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente do SISPREV-TO

